Anno de 1845. Sabbdo 25 de Janeiro. Anno XXI. N. 20.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 reis em typo differente, e as repetições pela ametade. Os que não forem assignantes pagão 80 reis por linha, 160 em typo differente, por cada publicação.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns, e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.— Cidade da Victoria quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

20 Seg. S. Sebastião. Aud. do J. de D. da 2. v.
21 Terça S. Ignez Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
22 Quarta S. Vicente. Aud. J. de D. da 3. v.
23 Quinta S. Ildefonso. Aud. do J. de D. da 2. v.
24 Sexta S. Thimotheo. Ad. do J. de D. da 1. vta.
25 Sab. S. Ananias Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
26 Dom. S. Policarpo.

CAMBIOS NO DIA 24 DE JANEIRO.

				compra	venda
Cambios sobre Londres 25 3/4		Ours-Moeda de 6,400		17 000	17,200
» » Paris 380 reis por franco		» » » N.		16,800	17,000
» » Lisboa 110 por 100 de premio		» » da 4,000		9,400	9,600
		Prata—Patacões		1,930	1,950
Moeda de cobre ao par		» Pesos columnares		1,940	1,960
Idem de letras de boas firmas 1 por ojo		» Ditos mexicanos		1,920	1,940

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Lua nova a 8 as 4 h. e 52 min. da m. | Lua cheia a 22 as 11 horas e 59 min. da m.
Crescente a 15 as 6 horas e 31m. da m. | Minguante a 30 as 11 horas e 36 min da m.

Preamar de hoje.

Primeira as 6 horas 6 min da tarde | Segunda as 6 horas 30 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DO CORRENTE.

Officio—Ao Director interino do Arsenal de Guerra, dizendo, que, por occasião de inspeccionar a fortaleza do Brum, observou, que os pequenos reparos, de que precisa o paiol da polvora consistem somente no retelhamento d'elle, com o que deve gastar-se muito menos do que os trinta mil réis, em que fôrão orçados, e que por officio de 15 do corrente foi S. Mc. autorisado á despender; e bem assim, que as parcellas, que d'esta quantia veem á sobrar, são sufficientes para a collocação de duas madres, de que precisa o assoalho da casa do Ajudante, e de algumas telhas novas no quarto do Sargento; e ordenando-lhe, que por conta da ja mencionada somma mande fazer estes concertos.

Dito —Ao mesmo, para que mande recolher áquelle Arsenal uma porção de ferro velho, que póde servir para metralha, e se acha no forte do Buraso; e bem assim alguns cunhetes de cartuxame arruinado do adarme 17, cujas balas podem ser aproveitadas. — Communicou-se ao Commandante das Armas, que havia participado acharem-se naquelle forte os mencionados ferros e cunhetes.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

A OPPOSIÇAÕ CONSTITUCIONAL NA SESSAÕ LEGISLATIVA DE 1844.

O Sr. Carlos Carneiro de Campos, continuando :—

Ainda se quiz achar máo o periodo em que a Commissão propôz que se dissesse —Se o Brasil, Sr., aprecia devidamente a paz, não está menos disposto a fazer todos os sacrificios *necessarios* para a manter illesa, etc.— Sacrificios necessarios, disse-se com admiração! Necessario he o que não póde deixar de ser; e assim promettendo-se os sacrificios necessarios, coarcta-se já, e limita-se a promessa, ou antes nao se promette cousa alguma; porque se promette o que infalivelmente se não póde deixar de dar!

Esta censura, Srs., não carece de resposta, e eu só a lembro para que a Camara pese a vontade que ha só de impugnar e achar máo o voto da Commissão

Disse-se tambem que o terceiro periedo se referia só ao passado, que era continuação de deferencia para com as administracões passadas. O que diz este terceiro periodo?—A Camara sente profundamente que se não ache ainda de todo extincta no Rio Grande do Sul a guerra civil.—

N'estas expressões—ainda de todo extincta—he que querem os nobres Deputados achar referencia ao passado, e dizem que, quando a Commissão se expressa d'este modo —que a guerra se não ache de todo extincta— he porque já em grande parte está refreada, o que dá um bom quinão de gloria aos esforços dos poderes do Estado nos annos anteriores Aqui com effeito vejo referencia ás administrações passadas; mas nesta parte a resposta da Commissão he inteiramente copia da falla do Throno, que diz:—Sinto communicar-vos que ainda se não ache de todo extincta a guerra civil no Rio Grande do Sul.—Logo em grande parte a ordem se tem restabelecido, tem se obtido o feliz resultado de se chegar a ponto de estar quasi extincta a guerra civil no Rio Grande do Sul Se pois a Commissão commemorou o passado, commemorou-o do mesmo modo que a falla do Throno o fez. Diz-se tambem que a referencia ao passado está sobretudo nas expressões seguintes:—mas a Camara espera que a continuação dos esforços dos poderes do Estado conseguirá em breve terminal-a.—

Diz-se que estas expressões—a continuação dos esforços dos poderes do Estado—referem-se inteiramente ao passado, e limitão os meios, que se hajão de empregar na pacificação do Rio Grande do Sul, a esses já empregados anteriormente Srs., não acho n'isto força alguma; quando se diz:—a continuação dos esforços dos poderes do Estado—he porque de outro modo não se póde expressar o que ha que fazer sobre o Rio Grande do Sul. Que ha de providenciar sobre a pacificação do Rio Grande do Sul, senão os poderes politicos do Estado? Esses he que devem dar direcção áquelles negocios; dão o impulso, tudo o mais subordina-se, segue esta direcção. Ora, póde-se negar que esforços tenhão sido feitos até agora para esta pacificação? Não o afiança o mesmo Throno, quando diz que a guerra tem soffrido gradual extincção?

Que razão pois ha para se renunciar, ou para se occultar aquillo que se tem feito a bem do paiz? Dizer-se ao Governo:—a continuação dos esforços dos poderes do Estado ha de em breve ser coroada, etc.,—se se refere ao passado, digo que tambem ao futuro; e não mostra desconfiança alguma do Governo. Mas diz-se: —limita-se a acção do Governo áquillo que já se empregou no Rio Grande!—Como? Pois o que he que se póde empregar, relativamente ao Rio Grande do Sul, que não esteja subordinado á acção dos poderes do Estado? Não attribuo aos nobres Deputados, que fizerão estas observações, intenções que não teem, mas das suas observações não poderão os mal intencionados colher que fóra da acção dos poderes do Estado e da constituição póde-se empregar meios para obter essa pacificação ou extincção da guerra civil?

A expressão—*continuação de esforços dos poderes do Estado*, se he limitativa, he só na esphera da constituição.

O nobre Deputado da Bahia, que offereceo a emenda, supprimio n'este periodo uma expressão que a Commissão julga muito importante, e que esta casa não deve omittir não só porque he expressão de que de proposito a Camara, já em annos anteriores, se tem servido com o fim do galardoar serviços relevantes.

Diz a Commissão:—Espera que a continuação dos esforços dos poderes politicos do Estado, auxiliados pelo valor e fidelidade do exercito e pelo patriotismo dos Brasileiros, etc —Ora, o nobre Deputado na sua emenda supprime estas expressões—auxiliados, etc, até o fim—; e por que razão? Porque, diz elle, entra no numero dos esforços dos poderes do Estado empregar o exercito; o exercito faz parte dos meios que se póde empregar; logo quem diz — esforços dos poderes politicos do Estado — comprehende o exercito. Mas os poderes politicos do Estado não são o exercito; pódem os poderes fazer muito esforço, e o exercito não corresponder com bravura, supponhamos, ou com a habilidade que seria para desejar. Mas não he o que tem acontecido. (*Numerosos apoiados.*) O exercito empregado na pacificação do Rio Grande do Sul, os Brasileiros que, sem pertencerem ao exercito, teem feito sacrificios a favor da causa da legalidade, merecem do Corpo Legislativo um galardão de seus muito grandes serviços e pesados sacrificios. (*Apoiados*); merecem que estes serviços sejão lembrados e cobertos de brilho. (*Apoiados.*)

Srs, he isto novo entre nós? Não teem as respostas ás fallas do Throno em annos anteriores usado d'estas mesmas expressões? Pergunto—he isto proprio sómente do nosso paiz? He isto uma d'essas innovações que nós tenhamos introduzido n'este nosso systema de Governo nas relações para com o Imperante; uma excrescencia emfim nas respostas aos discursos da Corôa? Não he isto usado sempre que o deve ser em outros paizes? Quantas respostas na França teem sido dirigidas ao Monarcha apresentando os serviços de muitos dos seus subditos? Haverá por ventura muito tempo que na Camara de Inglaterra se votasse uma expressão semelhante em favor de uma porção do exercito inglez empregado no serviço da Inglaterra? E empregado para que? Para conservar algumas colonias inglezas. E no que está empregado o nosso exercito? No mais vital serviço para o paiz, em restabelecer a ordem no imperio, em restabelecel-a na parte do imperio a mais melindrosa, na parte do imperio em que pegamos com vizinhos que talvez tenhão algum interesse em incommodar-nos, na provincia do imperio onde o combate he entre a Monarchia e a Republica. (*Apoiados.*) Pois, Srs., aquillo que he usado em outros paizes em circumstancias menos momentosas ha de ser entre nós repellido, sobretudo com a circumstancia aggravante de se omittir hoje o que tem sido usado em occasiões anteriores? Não parecerá que ha algum proposito de nos desviar d'aquelle caminho justo e prudente, de que até agora temos usado? Será que o exercito do Sul menos mereça actualmente do que merecêra em épocas anteriores? Porém, Srs., eu não sei se me engano; mas alguem poderá pensar, á vista das opiniões dos nobres Deputados, que seu unico intuito he fazer crêr que até hoje nada se tem feito pela ordem publica; ninguem por ella tem trabalhado; tudo portanto está por fazer, e este tudo que está por fazer ha de ser feito pela actual administração, e só por ella! Sera este o sentimento, esta a unica feição que os nobres Deputados queirão na resposta á falla do Throno? Mas, Srs., eu appello para a vossa lembrança:—qual o Ministerio que tenha recebido semelhante confiança, indefinida e illimitada, mesmo aquelles que ao Corpo Legislativo se teem apresentado com titulos de serviços relevantes?

Diz a Commissão:—A ordem que reina nas demais provincias mostra quanto está nos corações de todos arraigado o amor a Augusta Pessoa de V. M. e á constituição do Estado.—

A emenda porém quer que se diga:—Regozija-se a Camara dos Deputados, sabendo que reina a ordem em todas as mais provincias. —Deseja pois o autor da emenda que se supprimão estas expressões:—isto mostra quanto está arraigado no coracão de todos o amor á Augusta Pessoa de V. M. I. e á constituição do imperio.—

Srs, eu entendo que a Camara não fez mais do que expressar aquillo que uma attenção dada ás circumstancias do nosso paiz apresenta muito claramente. Como todos os Brasileiros conhecem, porque a historia he contemporanea, he mesmo de hontem, a ordem publica, a Monarchia tem-se por vezes visto gravemente compromettidas. Quaes forão os meios por que assim mesmo não chegarão ambas a perecer? Eu penso que não he isto devido senão ao amor que os Brasileiros consagrão ao Monarcha, e á fé que teem na constituicão do imperio. Os esforços muito meritorios dos poderes do Estado em prol da ordem terião sido de certo sacrificados sem o forte e poderoso concurso da parte sãa dos Brasileiros, concurso devido a convicção de que, sem a pessoa do Monarcha e a constituição, a paz da Nação desapparecia sob golpes de muitos annos de anarchia. Srs., a Pessoa do Monarcha e a constituição teem sido o nosso feito de esperanças. D'aqui nasce todo esse ardor, todo esse patriotismo com que os Brasileiros teem-se empenhado nas luctas por que infelizmente temos passado.

Nós por ora não temos gozado dos beneficios que a constituição afiança; temos sim luctado mais ou menos com as perturbações, que impelìem a sociedade para a sua destruição; mas os beneficios que devem resultar de um Governo representativo, os progressos que a sociedade deve esperar, não os temos obtido ainda, ao menos no desenvolvimento que a constituição promette e afiança. O que seria pois, Srs., se não fôra o amor dos Brasileiros ao Imperador, a fé, a esperança que tem na constituição, a persuasão de que só por ella he que se póde firmar e conservar a ordem?...

O Sr. Rebouças:—Apoiado.

O Sr. C. de Campos:—...E o imperio ser feliz?

Ainda mais, Srs.; quanto se não fez por desanimar aos Brasileiros, e porque se desgostasse a todos aquelles que podião servir a causa publica? Não farei, Srs., a historia dos erros, e quem sabe se dos crimes, que nos teem posto a braços com a desordem, e armado os Brasileiros uns contra os outros; mas perguntarei, por exemplo, quando se encaminhava mal e de um modo inteiramente desastroso os negocios do Rio Grande do Sul; quando não se procuravão meios para alli suffocar a rebellião; quando, depois de alguns triumphos da legalidade, depois de presos alguns chefes, via-se logo serem elles restituidos ás fileiras rebeldes, deixando em sua passagem por outros pontos do imperio as sementes da desordem que logo brotavão; pergunto eu, não era isto para desanimar muitos Brasileiros? Não era preciso um amor muito forte ao Monarcha, uma fé mui grande na constituição, para que ainda continuassem a fazer sacrificios? Não o duvideis, Srs.; he por este grande amor, he por esta fé tão grande na constituição, que o Governo tem podido nos annos anteriores debellar as facções. He, Srs., este duplo sentimento quem ha de sempre salvar o imperio e continuar a firmar a ordem no paiz, apezar de todos os embaraços, de todos os tropeços que ainda, por infelicidade, se lhe opponhão. (*Apoiados.*)

Diz mais a Commissão:—A Camara dos Deputados ouvio com respeito a communicação da amnistia que V. M. I. houve por bem conceder a todos os compromettidos nas rebelliões de S. Paulo e Minas: assim permitta Deos que seus effeitos correspondão á alta clemencia e generosidade de V. M. I., e suas sempre magnimas intenções; e que as facções se convenção da inteira reprovação de seus crimes e impotencia de seus esforços.—Esta parte da resposta tem soffrido a maior impugnação, e o nobre Deputado pela Bahia quer que se emende d'este modo:—A amnistia que V. M. I., em sua sabedoria e clemencia, houve por bem conceder para mais firmar a ordem em S. Paulo e Minas, em nome da Nação a Camara agradece.—

Srs., o que a Commissão quiz dizer, ella o não occulta. Os meus collegas da Commissão já tiverão occasião de se explicar...

O Sr. D. Manoel:—Estão muito divergentes.

O Sr. Mendes dos Santos:—Não ha tal.

O Sr. C. de Campos:—O que eu tive em vista foi fazer sensivel o perigo que havia em os Ministros apoiarem e motivarem a amnistia, e cercarem-a de circumstancias taes e de modo que as facções se não convencessem da inteira reprovaçao de seus crimes e da impotencia de seus esforços; que ellas se podessem persuadir de que não devião o esquecimento de seus crimes sómente á alta clemencia e generosidade do Imperador, e seu amor pela concordia de seus subditos, tenhão ou não peccado, tenhão ou não delinquido; mas que antes se convencessem de que era um tal ou qual cortejo que o Ministerio lhes fazia, de que era um reconhecimento de tal ou qual direito que tinhão tido de obrar, em consequencia de se ter exacerbado suas paixões, tendo os Governos anteriores procedido tão injusta e tão violentamente, que as paixões exacerbadas houvessem de brotar e produzir os movimentos revolucionarios, como ellas poderião entender da exposição ministerial que provocou a amnistia. Nao he nem foi intenção da Commissão reprovar em si o acto da amnistia (*Apoiados*); porém todo o mundo sabe que um acto politico como este, que por si só mostra a alta clemencia da Corôa, póde produzir consequencias funestas, e ser annullado pelos motivos em que os Ministros o apoião e circumstancias de que o revestem: e he isto o que penso acontecer no caso presente.

Srs., não duvido exprimir com toda a franqueza a minha opinião a este respeito, porque confio sobretudo na alta intelligencia da Corôa. Eu julgo que essa confusão que se quer fazer da pessoa do Imperador com as pessoas dos Ministros já está muito denunciada e muito reprovada (*Numerosos apoiados*); mas lembrarei sempre que mal servem o Imperador aquelles que insistem n'essa confusão (*Numerosos apoiados*). Por isso que tratão com pouco respeito,

TILADO

insultão a sua dignidade aquelles que confundem os Ministros com o Imperador (*Numerosos apoiados*); e digo que confundem os Ministros com o Imperador aquelles que não querem que se aponte os máos effeitos resultantes dos motivos e circumstancias com que os Ministros publicárão a amnistia, dizendo que foi dada pelo Imperador. (*Apoiados.*)

O Sr. D. Manoel :—Foi dada.

O Sr. C. de Campos :—Sim, foi dada pelo Imperador ; e quem o nega?... Mas para que confundir-se a vontade da Corôa com a opinião dos Ministros? Demais, Srs., as amnistias teem sido por acaso concedidas só no Brasil? Não, de certo. He esta a primeira amnistia concedida? As amnistias são meios usados em muitos outros generos ; e onde acharão os nobres Deputados, em que Parlamento virão que se fechasse a bocca inteiramente a um acto de amnistia, pelo motivo que os nobres Deputados dão? Pois as amnistias nos outros paizes não forão concedidas pelos Imperantes d'esses paizes? E, pergunto eu, ha hi n'esses paizes menos respeito para com os Soberanos do que entre nós? Qual he o paiz onde este respeito he mais religiosamente guardado do que na Inglaterra? E por ventura achão os nobres Deputados confirmadas pelo uso do Parlamento d'esse paiz as suas doutrinas? Ahi, Srs., a acção do Parlamento chega até a dirigir-se ao Throno reprovando o seu Ministerio e pedindo que o substitua!..

O Sr. D. Manoel :—Isto he na Inglaterra, não he no Brasil.

O Sr Presidente —Ordem!

O Sr. C. de Campos :—Oh! quem déra que a sciencia do Governo fosse entre nós tão conhecida como alli, suas regras tão religiosamente observadas e o respeito ao Soberano tão enraizado! Julgo pois que se faz um mal; eu desejaria que os Brasileiros, de quaesquer opiniões que fossem, deixassem por uma vez esta confusão da pessoa do Imperador com os Ministros. ..

O Sr. D. Manoel :—Não se póde confundir. (*Apoiado.*)

O Sr. M. dos Santos : — Acobertão-se com o manto imperial para não serem tozados.

O Sr. C. de Campos : — Ora, Srs, eu digo que nas amnistias toda a parte de clemencia, de magnanimidade e de generosidade que apresentão, pertence ao Imperador; mas as amnistias, como mesmo disse o Sr. Ministro da Justiça no Senado, nem sempre produzem os effeitos desejados (*Apoiados*), e nem todas as occasiões são boas para concedel-as; logo, animado mesmo pelas palavras do Ministro da Justiça, entendo que a Camara dos Deputados, quando o Ministerio tem aconselhado a corôa que conceda amnistias por taes ou taes motivos; quando elle tem aconselhado a corôa que diga ao Parlamento que a concedeo com tal ou tal fim, entendo, digo, que pertence a todos, pertence ao Parlamento avaliar se esses motivos forão bons, se as circumstancias erão proprias, se o fim que se tinha em vista poderia ser alcançado por aquelle meio.

Aconselhar a Corôa, provocal-a a um acto por este ou aquelle motivo, por esta ou aquella circumstancia, com este ou aquelle fim, isto he o que pertence aos Ministros (*Numerosos apoiados*), e como tal nos he subjeito. Foi isto o que a Commissão examinou, foi sobre este ponto que a commissão propoz a casa que se dissesse que não estava convencida de que os motivos por elles dados collocassem a amnistia na posição de que as facções se convencessem da inteira reprovação de seus crimes, da impotencia de seus esforços, e que a attribuissem unicamente á alta clemencia e magnanimas vistas do Imperador.

Sr. Presidente, attendendo á exposição de motivos feita pela actual administração, sollicitando a concessão da amnistia, por ventura n'ella percebe-se aquelle melindre pelos principios de ordem publica (*Apoiados*), pelas condições de respeito ás leis e de aversão ao crime, ou receio de os commetter? Eu não farei a comparação d'esse relatorio com outros que em outros paizes se tem apresentado em occasiões semelhantes, porque a Camara os conhece; mas pergunto, se quando se diz que he quasi impossivel punir os crimes politicos não se diminue o receio de os commetter? quando se diz que, tendo sido as paixões exacerbadas, ellas forão levadas áquelle acto; quando se diz que causas muito anteriormente accumuladas tinhão preparado ou influido para aquelles motivos; quando se lança um dezar sobre aquelles que pertencião a uma opinião politica differente d'aquella que fez o movimento revolucionario o o reprimio (e tudo isto se encontra n'essa peça ministerial a que me refiro); pergunto eu se todas as condições de ordem publica são devidamente respeitadas pelos Ministros? Se ha hi este respeito sinto para estas condições, eu não o descubro; e as facções, que teem o seu instincto, conhecerão desde logo que havia alli o quer que seja que como que as afagava, que lhes passava a mão pela cabeça! (*Apoiados.*) Vejo que nos outros paizes he tal o receio que os homens de estado teem de dar idéa de que o crime não he inteiramente reprovado, que seus esforços não são impotentes, que não se lhes attribua deferencia para com os criminosos ou tal ou qual medo d'elles, e que estes não possão attribuir a outra cousa senão á clemencia do Imperante actos como este de que tratamos, que elles sempre se exprimem de modo tal, que fiquem sempre salvas as bases da ordem publica, o principio do respeito ás leis, da reprovação dos crimes, da superioridade dos poderes do estado aos embates das facções, e o formal reconhecimento da impotencia dos esforços d'estas. Então apresentão-se sem quebra alguma todos os fundamentos de ordem publica, e reconhece-se toda a superioridade e eminencia do poder social, e toda a inferioridade toda a subjeição de qualquer força que ouse atacal-as.

Mas entre nós, no acto em questão, como se procedeo diversamente, e como não devem ser diversos os resultados! Não digo, nem julgo a administração com conhecimento do mal e intenção de o praticar; mas penso que os homens de estado a quem me refiro, longe de firmarem a ordem, encaminhão as cousas para o mal que cumpria evitar. (*Apoiados.*)

Julgo em fim, resumindo, que não ha no Ministerio vontade de fazer o que receio; mas que ha n'elle falta de conhecimento do estado do paiz, falta de conhecimento de suas forças para luctar com os embaraços que já existião, e que com seus actos se aggravão.

Srs., o receio que eu e muitos cidadãos concebem pelos resultados d'essa exposição em que a administração procurou apoiar a amnistia, cresce attendendo-se para os sentimentos que manifestão depois da amnistia aquelles que teem, ou tomado parte, ou influido nas perturbações do nosso paiz, sobretudo nas rebelliões de S. Paulo e Minas (*Apoiados*) : por isso he que eu disse que as facções teem seu instincto, ellas descobrem (como, não sei) o que lhes póde vir a dar força, e o que lhes póde vir a ser fatal. Eu vejo que o instincto das facções as tem levado, eu direi francamente, a dar ao Ministerio um apoio que seus chefes ou conselheiros só costumão dar as administrações muito de suas sympathias Descobrirão ellas por acaso que, indo as cousas assim, o futuro do paiz lhes he subordinado. (*Apoiados*)

Pergunto eu, o que estamos vendo não he exactamente isto? O Ministerio, propondo a amnistia, pretendeo acaso que ella fosse o principio de uma nova politica; persuadio-se elle que o estado da nossa sociedade era tal; as idéas, os interesses dos partidos em que ella tem estado dividida erão de tal natureza, que possivel seria modifical-os, e chamal-os a conciliação, e viverem uma vida de paz?

Srs., eu deixo de parte a variação das opiniões do Sr. Ministro do Imperio, attribuindo hoje á amnistia uma acção benefica que lhe negava o anno passado em uma discussão n'esta casa, em que, imprimindo-se o caracter de comedia em que tudo acaba em abraços, dizia que ella para nada serve no nosso paiz, e que sua intima convicção era que só punindo severamente os verdadeiros cabeças das rebelliões se poria um cravo na roda da revolução do Brasil; variação esta de opinião que o mesmo nobre Ministro da Justiça estigmatisou na sessão do Senado de 13 do corrente. Perguntarei, se pela amnistia quize-se o Governo modificar as posições dos partidos, subordinal-os a si, como não se apresentou elle fallando-lhes a lingoagem da grandeza do poder, da consciencia de sua força, e da inteira reprovação dos crimes, em vez de usar de uma lingoagem de impotencia, de condescendencia e de cortejo para com as facções? (*Apoiados.*) Não era para receiar que ellas se alentassem, sobretudo quando a par d'isso se estigmatisava aquelles que as havião combatido? Não era para receiar que, julgando-se temidos, por isso que erão cortejados aquelles mesmos a quem a amnistia era concedida se apresentassem indoceis e indomaveis, com os mesmos sentimentos, com as mesmas idéas que os havião levado ao crime, já não digo mordendo até a mão que lhes fez o beneficio, desprezando-a, tendo-a em pouca conta, já não fallo d'isso; mas conservando as mesmas idéas, não as modificando em nenhum ponto? Ora, a este respeito lembrarei o manifesto do Presidente de Sorocaba : não apresenta esse manifesto ao Governo motivos para serias considerações? (*Apoiados.*)

Dir se-ha que o manifesto de um individuo não tem importancia alguma; mas, Srs., este individuo foi o primeiro homem de Sorocaba nos movimentos de que tratamos! Lembrarei tambem os sentimentos, as opiniões d'aquelles que, pela sua posição, mesmo por interesse seu, e, quando mais não fosse, por gratidão, deverão mostrar-se mais comedidos, deverão apresentar outros sentimentos e idéas. No entanto nem elles modificão seus principios exagerados e suas opiniões, nem escondem a séde do poder e de vingança, e mesmo já altamente ameação o imperio com novas e maiores desgraças, se esse poder lhes não fôr entregue! Srs., são hoje os mesmos homens que ha tempos erão, e com a mesma bandeira : — o poder ha de estar em nossas mãos; se não nol-o entregarem, havel-o-emos pela força....

O Sr. Sayão Lobato : — Apoiado; lá está o Sr. Paula Sousa no Senado.

O Sr. C. de Campos : — Não nos revelárão acaso, Srs., alguma cousa as discussões do Senado? O que dizem alli alguns d'essa maioria que o Ministerio suppõe apoial-o? o que dizem? Elles não se escondem. (*Apoiados.*) Esses homens, que, pela sua posição anterior e para seus interesses, devião pesar um pouco seus actos, julgão que a occasião he opportuna, que já não ha inconveniente em dizer tudo, e lhes he dado bater rijo! (*Apoiados*) bater forte! (*Apoiados*) O que disse um membro da Camara vitalicia? Disse: —tenho sempre as mesmas opiniões, os mesmos principios politicos, são os mesmos os meus principios administrativos; nada d'isto tem variado; apoio a administração porque ella se chega a mim, (*Apoiados*) porque ella pensa como eu; hei de apoial-a emquanto assim pensar, e administrar o paiz como eu entendo. (*Apoiados*). Ha nada mais claro? Esse mesmo membro da Camara vitalicia o que propõe ao Governo, não para realisar essa pretendida conciliação, pois nem d'ella falla, mas para continuar seu apoio aos Ministros?

Começa elle por lançar um labéo de suspeição quasi que sobre a generalidade dos Brasileiros; todos elles são suspeitos; porque uns, os que occupão cargos publicos, pertencem á oligarchia dominadora; e outros, os que ajudárão a bater as rebelliões, pertencem á facção conquistadora! Exige elle pois que o Governo demitta desde o primeiro beleguim que existe no imperio até o ultimo Conselheiro de Estado (*Apoiados*); porque só assim se quebrará a oligarchia e o dominio de conquista que pesa sobre o paiz! Elle pois o que quer he que se substitua tudo o que he empregado; tudo o que he empregado amovivel no imperio he suspeito para aquelles que se apresentão como orgão da maioria que no Senado apoia o Governo. Ora, não conhecerá por ahi o Governo que os resultados que esperava da amnistia não são os que os factos apresentão? que os factos não estão em harmonia com os desejos (quero mesmo dizer) que elle tinha sollicitando a amnistia?

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Ahi está á porta o dia da eleição de um Senador por esta provincia, e a matula do *Queixão, Thereza douda, e Tremedor* irá exercer mais esta vez uma traficancia a que elles chamarão exercicio de soberania nacional; soberania da praia, nacional da praia; pena será se não sahir um Senador da praia! o que supponho infallivel se ella conseguir levar a sua concha abaixo na balança das eleições; porque eu não sou dos que acreditão que a praia vote no velho Antonio Carlos, á respeito do que a vista fará fé.

Jam proximus ardet Ucalegon : os *marsta fedes* estão-se devorando uns aos outros, cousa rara entre semelhantes quadrupedes, porém estes são de outra especie, e pertencem aos *vorazes* O grande *Neto* comprou a demanda da Casa-Forte, que os Romas sustentão, ha 22 annos, como bens de seu fallecido pai. Comprar bens letigiosos, e compral-os um advogado, senão he cota-litis, he cousa muito semelhante; porém dizem que o tal Neto he apenas testa de ferro nessa questão : o certo he que a cousa está intrincada, e dizem que o Neto não sahirá muito bem dessa trêta, como se tem sahido de outras muitas; pelo menos o João Roma não está muito disposto a dar palha á besta.

Todavia o que ha de mais singular nesse negocio he que, havendo sido accusado o dito João Roma pelo Ministerio publico, o anno proximo passado, por um artigo politico do *D.-novo*, ou pasquim mór da praia, de que era ou se tornou responsavel, offereceo-se como seu advogado, e appareceo todo ufano e orgulhoso o *illustre* Neto, como defensor, protector e garantidor pelos seculos sem fim do Roldão de nova especie; agora compra uma demanda de 22 annos, contra este mesmo seu amigo, correligionario, cliente, protegido, &c. &c.— destes advogados *libera nos Domine*! Dizem que a praieirada está por isso dividida; que uns teem tomado a peito a causa do Neto, e outros a do Roma.—O que dira a tudo isto o *mui illustre* proprietario da typographia da praia? forte corja!

———

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 24.......... 15:587$536

Descarregão hoje 25.

Brigue—*George*—farinha e alhos.
Brigue—*Arago*—mercadorias.
Brigue—*Feliz Destino*—idem.
Brigue—*Pithagoras*—idem
Galiota—*Anna Rebecca*—botijas vazias.
Brigue—*Adolpho*—queijos.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 24.

New London; 26 mezes, galera americana *M.c Warren*, de 236 toneladas, capitão Wm Sisson, equipagem 21, carga azeite de peixe; ao capitão.

Ichaboc; 29 dias, brigue inglez *Quebec Packett*, de 196 toneladas, capitão Roberts Hadden, equipagem 11, carga lastro; a Jones Paton & Companhia.

Editaes.

2 *A Camara Municipal desta cidade do Recife e seu termo, &c.*

Faz saber que em virtude das ordens do Exm. Presidente da provincia será na igreja de S. Pedro a reunião do collegio eleitoral que tem no dia 26 do presente de eleger um Senador pela falta que ficou na respectiva Camara com o fallecimento de Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou fazer o presente e publical-o pela imprensa. Recife em 23 de Janeiro de 1845. — *Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, Presidente; *Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello*, Secretario (14

Continuação da lista dos Juizes de Facto qualificados.

Elias Baptista da Silva.
Francisco Cavalcanti de Souza Leão
Dr Filippe Carneiro de Olinda Campello.
Francisco de Paula Correia de Araujo Junior.
» » Paz Barreto.
» Rodrigues Chanda.
» de Pinho Borges.
» de Paula Soares Brandão.
Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello.
Capitão Francisco de Paula Correia de Araujo.
Dr. Filippe Lopes Neto.
Filippe » »
Felis Francisco de Souza Magalhães.
Firmino José de Oliveira.
Florianno Correia de Brito.
Francisco Alexandrino Vasconcellos Callaça.
» Antonio de Souza.
» Goveia Chaves.
» Joaquim Cardozo.
Ten. Coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo.
Francisco José Cirilo Leal.
» Lucas Ferreira.
» Manoel de Almeida Catanho.
Dr. » de Paula Baptista.
» » e Silva.
» Rodrigues da Cruz.
Dr. » de Salles Alves Maciel.
» Simões da Silva.
» José da Silva.
» de Paula Pires Ramos.
» José de Mattos.
» José Silveira.
Major Francisco de Assis Campos Cosden.
Francisco Xavier e Silva.
Coronel Francisco José Martins.
Francisco Serafizo de Assis Carvalho.
Capitão Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Francisco Antonio da Fonseca Galvão.
» » das Chagas.
» Baptista de Almeida.
» Sergio de Mattos.
» Antonio de Oliveira.
» Ribeiro Pires.
» Antonio Cavalcanti Cosseiro.
» José Arantes.
Felicianno Augusto de Vasconcellos.
Francisco de Salles Albuquerque.
» Carlos Teixeira.
Comm. Superior Francisco Jacintho Pereira.
Major Francisco Cezario de Mello.
Francisco Carneiro Machado Rios.
» das Chaves Cavalcanti Pessôa.
» Xavier Carneiro Lins.
» de Carvalho Paz de Andrade.
Gabriel Affonso Rigueira.
Gaudino Agostinho de Barros.
Henrique Steple.
Dr. Ignacio Nery da Fonseca.
Ignacio Alves Monteiro.
Jacomo Gerardo Maria Lumachi de Mello.
Januario Alexandrino Ribeiro Caneca
Dr. Jeronymo Salgado de Castro Acyole.
João Alves Machado.
Dr. João Antonio de Souza Beltrão Araujo P.

MUTI

João Antonio Villa-secca.
» Baptista Rodrigues de Souza.
» » dos Santos.
» Bernardino de Vasconcellos Coimbra.
Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.
João Cavalcanti de Mello Albuquerque.
» Facundo da Silva Guimarães.
Dr. João Floripes Dias Barreto.
João Francisco Bastos.
» » Regis Quintella.
Dr. João » da Silva
João Hermenegildo Borges Diniz.
» Ignacio do Rego.
» José Lopes Junior.
Capitão João do Rego Barros.
João Rodrigues de Miranda.
» Xavier Carneiro da Cunha.
» Theodoro da Cruz.
Joaquim de Mello Albuquerque.
» Claudio Monteiro.
» Felis Machado.
» Henrique da Silva.
» Ignacio de Carvalho Mendonça.
» José de Abreu Junior.
Dr. » » da Fonseca.
» » de Miranda Junior.
» » Pinto Guimarães.
» » da Silva Castro.
» Luiz de Mello Carioca.
Jorge Victor Ferreira Lopes.
José Antonio Correia Junior.
Dr. José Antonio Pereira Ibiapina.
José Antonio da Silva Junior.
» Bento da Costa.
Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.
José Candido de Barros.
» Clemente dos Santos Siqueira.
» Esteves Vianna.
» Francisco Marinede de Almeida.
Dr. José Francisco de Paiva.
José Francisco Pinto Guimarães.
» Higino de Miranda.
General José Ignacio de Abreu Lima.
José Ignacio d'Assumpção Junior.
» Innocencio Pereira da Costa.
Brigadeiro José Joaquim Coêlho.
José Machado Freire Pereira da Silva.
» Maria da Cruz.
» » Guedes.
» Marques Vianna.
» Pedro do Rego.
» da Rocha Paranhos.
» Rodrigues Fonseca.
» dos Santos Nunes de Oliveira.
» Theodoro de Sena
» Xavier Faustino Ramos.
João Pinto de Lemos Junior.

(*Continuar-se-ha.*)

Declarações.

2—A Pagadoria Militar, em presença dos annuncios feitos neste *Diario* por vezes = de que se rebate o soldo de Officiaes reformados por menos de que em outra qualquer parte na rua da Assumpção n. 16; = avisa ao mesmos Srs Officiaes reformados, que seus pagamentos se teem feito, e fazem nos dias para elles destinados, como se publicou, e que aquelles Srs. Officiaes, que rebatem seus soldos, ou os teem rebatido he, porque assim lhes convem, e não pela falta do seu regular pagamento em dia que tem sido prompto como todos os mais pagamentos a cargo da Pagadoria. (13

2—Avisa-se as pessoas que botárão na caixa do Correio cartas para diversas pessoas, e lugares abaixo relacionados, sem terem d'ellas primeiramente pago o respectivo porte, como determina a lei, queirão vir ao mesmo Correio satisfazer este preceito para então poderem taes cartas ser levadas ao seu conveniente destino. —Relação das cartas a que se refere o annuncio supra.—Para o Maranhão ao Sr. Manoel Luiz dos Reis, (cujo porte não está conforme) para o Pará ao Sr. José Rodrigues Sidreira, para Maceió ao Sr. Thomaz d'Aquino Roza, para Lisboa ao Sr. Vicente Antonio Estevão e para o Porto á Sr.ª D. Maria de Jesus, e ao Sr. João Manoel Barboza. (15

THEATRO PHILO-DRAMATICO.
Quinta-feira 30 do corrente.
Segunda representação dos cantores M. Lemos e C. Ricco.

A direcção da Sociedade Philo-dramatica tendo concedido de novo a sala para a segunda representação em beneficio do tenor Carlos Ricco, este artista se recommenda ao illustre publico desta capital apresentando-lhe o variado e novo divertimento seguinte:

Primeira parte.

1. º Ouvertura a toda orchestra da opera *Il Pirata*, musica de Bellini.

2. º O beneficiado cantará a interessante aria *Meco l'altar di venere*, da opera *Norma*, musica de Bellini.

3 º Aria favorita da opera *Il Giuramento*, por Margarida Lemos, musica de Mercadante

4. º O bellissimo dueto *Sul campo de la gloria*, da opera *Il Belizario*, por J. Toselli e o beneficiado, musica de Donizetti.

Segunda parte.

5. º Ouvertura pela orchestra da opera *Masaniello*, musica de Carrafa.

6. º A grandiosa scena e terceto *de la Duchesa ai prieghi*, da opera *Lucrecia Borgia*, musica de Donizetti.

O nome de Borgia no palacio ducal de Ferrara tinha sido ultrajado por um Capitão de Guardas Venezianas, que, tirando uma das lettras do portico deixou a inscripção *orgia*, este Capitão foi preso e sentenciado á morte pelo orgulho de Lucrecia; o Duque satisfez os dezejos de Lucrecia tanto mais que considerava o Capitão como favorito da sua consorte: Lucrecia quer por si mesma conhecer o autor daquelle crime, comparece na habitação Ducal aonde ha de ser condusido o réo; este chega, mas oh! sorpresa! o criminoso era Gennaro, filho de Lucrecia Borgia, educado sigilosamente debaixo da vigilancia indirecta de sua mãi; que horroroza combinação! a mãi tinha condemnado á morte seu filho!!!! Lucrecia, como era natural muda de opinião, mas o Duque que esta mudanca o faz ainda acreditar na sua primeira opinião, nega o perdão de Gennaro, em vão roga Lucrecia, nada commove o coração do Duque, só consegue que não morra no patibulo, e seja alli envenenado; mas Lucrecia he designada pelo Duque para dar-lhe o narcotico, que mágoa para o coração de Lucrecia!.. o Duque illude Gennaro com varias promessas e por ultimo convida-o a beber em prova de conciliação, esta he a occasião de consummar o decreto, Gennaro recebe de sua mãi o calix de veneno! .... e o Duque se aparta satisfeito de estar terminada a obra! ... mas oh! esperança! Lucrecia tem um contraveneno, corre anciosa a seu filho para que o tome e salve a vida: Gennaro que não conhecia ainda Lucrecia como sua mãi, recusa tomal-o, julgando n'aquelle momento que he ella quem o quer envenenar; Lucrecia aflicta insta, roga por quanto ha de mais charo que Gennaro a creia, e por fim o consegue: Gennaro he salvo, foge por uma porta secreta, e Lucrecia parte satisfeita de ter salvado seu filho; mas o genio do mal a persegue, ao sahir encontra o Duque que considerando ter já operado o narcotico vinha mandar retirar o corpo de Gennaro! .... elle só acha o corpo de Lucrecia que cai desmaiada aos seus pés.

Personagens.	*Actores.*
Duque de Ferrara	João Toselli.
Lucrecia Borgia	Margarida Lemos
Gennaro Capitão de Guardas Venezianas	O beneficiado.
Confidente do Duque e guardas de palacio	N. N.

Terceira parte

7. º Ouvertura pela orchestra, Guilherme Tell de Rossini.

8. º Dueto de corneta a piston e clarineta pelos Srs. Chaves com acompanhamento da orchestra.

9. º Dueto *Il rivale*, da opera *Beatrice di Tenda* por Margarida Lemos e o beneficiado, musica de Bellini.

Quarta e ultima parte.

Walsas escolhidas de Araus pela orchestra.

10. º Terminará o espectaculo com a engraçada scena da—*Patuscada dos arraes que vão para cima do Douro*— na qual o beneficiado cantará uma canção hespanhola de *Os touros no Porto.*

Muito acolhida na côrte do Rio de Janeiro.
Director da orchestra Mr Grosdidier.

N B. As peças de cantoria serão executadas a caracter e as scenas arranjadas com toda á propriedade possivel.

Preços de entradas.

Cadeiras de galeria, 1.ª ordem para homens	2,000
Cadeiras de galeria, 2.ª e 3.ª ordem para familias	2,000
Bilhetes de platéa	1,000

(*O espectaculo principiará a chegada do Exm. Sr. Presidente da provincia*)

Os bilhetes vendem se na casa do beneficiado, rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar, e na mesma rua loja do Sr. Lody, e no dia no theatro.

Avisos maritimos.

2—O brigue *Viriato* pretende sahir para Lisboa a 6 de Fevereiro, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e levar o frete de 200 rs. por arroba de assucar, tem bons commodos para passageiros; trata-se com o capitão Augusto Antonio do Couto, na praça do Commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19. (9

2—Para o Assú sahirá, no dia 27 do corrente mez, o patacho nacional *Laurentina Brasileira*, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao seu proprietario Lourenço José das Neves na rua da Cruz n. 64, ou ao Capitão do mesmo Antonio Germano das Neves. (7

2=Para o Rio de Janeiro partirá dentro em poucos dias, por ter parte de seu carregamento engajado, o brigue brasileiro *Americano Feliz*, Capitão João Antonio Gomes: para carga, escravos a frete ou passageiros tratase com Firmino J. F. da Roza & Irmãos: na rua do Vigario n. 23, segundo andar. (7

Leilões

2—Kenworthy & Brender a Brandis farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de ferragens grossas e finas, cutilaria, armamento, e miudezas, devendo vender-se tudo para liquidação de contas; terça feira 28 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz, proximo ao arco do Bom Jesus. (8

1—O corretor Oliveira fará leilão publico, por ordem de Rothe & Bidoulac, por autorisação e em presença do Sr. Consul de Dinamarca, por conta e risco de quem pertencer, do casco, e mais pertences do brigue *Proteus*, Capitão E. Leigh, arribado com agoa aberta a este porto, onde foi legalmente condemnado na sua recente viagem, que fazia de Calão de Lima, com destino a Nantes: quarta feira, 29 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto, no armazem dos consignatarios, na rua do Vigario n 4. Adverte-se que os pretendentes devem antecipadamente examinar o casco, &c., no lugar onde se acha ancorado, defrente do Forte do Mattos, assim como os mastros, vergas, &c., que se achão no areal de Fóra de Portas, existindo os mais objectos no armazem supra designado. (17

Avisos diversos.

= A Mesa Regedôra da irmandade do Divino Espirito Santo convida os irmãos a reunirem-se em Mesa geral, no respectivo consistorio, no dia 26 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, a fim de lhes serem presentes as emendas, que ao novo compromisso offerece o Definitorio Capitular da Bahia.

= Manoel Dias Xavier comprou por conta do Sr. Antonio Gonçalves da Silva, morador na cidade da Parahiba, o bilhete da loteria do theatro n.º 74.

= O abaixo assignado comprou, e tem em seu poder o meio bilhete da 1.ª parte da 16.ª loteria do theatro, pertencente ao Sr. Pedro José Antonio Vianna, do Ceará.

Francisco Joaquim Cardozo

2—Firmino José Felis da Rosa & Irmão mudarão sua residencia e escriptorio para a rua do Vigario n. 23, segundo andar (3

—Offerece-se um rapaz Brasileiro de 20 annos, que sabe ler, escrever e contar sofrivel, isento de G. N., para caixeiro de armazem de assucar ou mesmo de couros ou loja de fazenda do que tem bastante pratica: quem o pretender annuncie ou dirija-se a rua do Livramento n. 13.

1—Joaquim Antonio de Santiago Lessa comprou por conta do Sr. Estevão Lins Wanderley, morador no engenho Caxoeira provincia das Alagoas, dous meios bilhetes da loteria do theatro que corre no dia 28 do corrente de numeros 3,438 e 3,439, os quaes ficão em seu poder. (7

3—Manoel Joaquim Pascoal Ramos embarca para o Rio Grande do Sul o escravo crioulo de nome Paulo, a entregar ao seu Sr. João Antonio Jorge. (4

LOTERIA DO THEATRO

As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 28 do corrente, fiquem ou não bilhetes por vender, e o restante dos mesmos acha-se a venda nos lugares annunciados. (9

AVISO AO PUBLICO.

O abaixo assignado, com nova fabrica de estampar resistos, faz sciente aos Srs. Thesoureiros de Irmandades, e Confrarias, que continúa de hoje em diante a estampar resistos de todas as qualidades com muita perfeição e aceio, e bastante promptidão, por ser este serviço feito por uma pessoa que tem bastante conhecimento da officina, a qual se responsabilisa pela imperfeição que haja, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte. Aquelles Senhores que se quizerem utilisar do seu prestimo, dirijão-se á rua do Livramento, loja n. 13.

Joaquim Pereira Caetano.

= Offerece-se uma ama para criar em qualquer casa capaz; quem pretender, dirija-se a rua do Aragão n. 11.

= Manoel Antonio de Souza Reis embarca, para o Rio Grande do Sul, a sua escrava do gentio de Angola, por nome Raquel.

1=Da-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro e prata, em pequenas e grandes quantias; na rua do Livramento n. 13. (3

= Aluga se uma escrava para o serviço de casa e rua, sabendo cozinhar o diario de uma casa e engommar liso; na rua de Hortas sobrado n 9.

= Quem precizar de um bom destilador de ago'ardente; annuncie.

1=Deseja-se fallar ao Sr. José Francisco Lopes a negocio de seu interesse; na rua da Cadeia do Recife casa n. 4, segundo andar. (3

1=Achaõ se correndo os dias da lei, para ser arrematada de venda, perante o Sr. Dr. Juiz de Orfãos, a casa terrea n. 10 da rua Direita, com 14 palmos de frente, 69 e meio de fundos, cozinha dentro, pequeno quintal, chãos proprios, avaliados em 500$ rs, pertencentes ao demente Vigario Patricio José de Souza. (7

= Preciza-se de uma boa lavadeira de varrela; na rua estreita do Rozario n. 34, primeiro andar.

1= Quem tiver para alugar annualmente um sitio, que esteja bem plantado, e que tenha baixa para capim, sendo a casa de sobrado, e situada desde o Manguinho, até a ponte do Uchôa, não excedendo o aluguel de 500$ á 600$ rs.: póde annunciar por este *Diario* para ser procurado, ou entenda-se com Antonio Alves Barboza, em Fóra de Portas. (8

= O abaixo assignado adverte a esse miseravel furasteiro, conhecido como criado de servir (hoje por desgraça estabelecido na rua da Praia), que não avance com a sua estupidez a manchar a reputação de quem não conhece, e se continuar...... a sua paga será publica em remuneração aos serviços de um zoilo.

Amaro Benedicto de Souza.

1=Preciza-se de 2:000$ de rs. a premio de 1 ½ p. c. ao mez por tempo de um anno, com segurança em uma propriedade de sobrado no bairro da Boa-vista no valor de 12:000$ de rs.; quem quizer dar, annuncie. (5

2=JOÃO DE OLIVEIRA RAMOS, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, faz sciente ao publico (em resguardo de sua propriedade), que o estabelecimento de Estevão Gasse, durante a sua instalação e administração até o dia 9 do corrente mez, nada ficou a dever a pessoa nenhuma; assim elle annunciante, ex-administrador do mesmo estabelicimento; e se por ventura alguem se julgar de ambas as partes credor, ou obrigado por qualquer embaraço, de hypotheca, indoce de lettras, ou fiança, &c., póde annuncial-o primeiramente, querendo, e depois apresentar sua conta, na rua da Cruz do Recife n. 44, primeiro andar, aonde mora, isso no prazo de 10 dias, por ser sua demora nesta. (14

3—A pessoa que no Diario de 12 do corrente pedia um rapaz de 16 annos, com boa letra para escrever em um escriptorio, dirija-se a rua da Cruz n. 5 ou annuncie para ser procurado. (5

3 ADMIRAVEIS
NAVALHAS DE AÇO DA CHINA.

Tem a vantagem de cortar o cabello sem offença da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem excluzivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutileiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio de China.

Autor Shore.

N. B. — He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas, por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia, e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico.

Vendem-se unicamente, na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia. (15

3— Um rapaz Brasileiro de 15 annos, que sabe lêr, escrever e contar, offerece-se para caixeiro de qualquer negocio, e mesmo para cobrança de rua, dando fiador idoneo á sua conducta; quem delle se quizer utilisar annuncie para ser procurado. (6

3—Aluga-se um segundo andar do sobrado n. 65, na rua Nova: a tratar na venda por baixo do dito sobrado. (3

LADO

6— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se captiva; na rua da Assumpção n. 16.

6— Rebate-se soldo de Officiaes reformados por menos de que em outra qualquer parte; na rua da Assumpção n. 16. (3

SOCIEDADE THEATRAL MELPOMENENCE

2—Avisa-se aos Srs. Socios, que o proximo espectaculo terá lugar no dia 28 do corrente, e que a distribuição dos bilhetes se fará nos dias 24 e 25, na rua da Cruz n. 5. (4

2— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de uma loja, preferindo-se destes chegados agora, faz-se-lhe grande vantagem; no porto da rua Nova, serraria n 19. (4

2— Precisa-se de um bom trabalhador de masseira; na rua Direita, padaria n. 40. (2

2— Precisa-se de um trabalhador de masseira; na rua Direita, padaria n. 82. (2

2— José Teixeira de Carvalho, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia. (2

2— Recebem-se cavallos para se tratarem, comprão-se, e vendem-se sangrão-se e curão-se; na rua da Conceição da Boa-vista n. 60. (3

2— Precisa-se de uma ama, que tenha muito e bom leite, para acabar de criar um menino de 3 mezes; na rua da Cadeia do Recife n. 35. (4

— Na rua das Cinco-pontas n. 160, precisa-se de um official de charuteiro, paga-se bem.

2 =Na pracinha do Livramento ha uma Senhora casada sem filhos e bem conhecida a qual pertende abrir aula de primeiras lettras para meninas, na qual ensinará a lêr, escrever, e contar correctamente, assim como grammatica portugueza, e diversas costuras; as pessoas que pretenderem, dirijão-se até o fim deste mez, ao pateo da Ribeira n. 25, e desta data em diante na pracinha do Livramento no primeiro andar do sobrado n. 42. (9

3— Precisa-se de um moço Portuguez de idade de 16 a 20 annos, que entenda do serviço de padaria, e possa tomar conta de uma freguezia de vender pão aqui mesmo na praça; nas Cinco pontas n. 30 ou 32. (5

5

RAPE FINO

VINAGRINHO

Jeronimo da Costa Guimarães e Silva, assás agradecido ao benigno publico pela grande extracção, que tem tido o rapé fino Vinagrinho de sua fabrica, tem a satisfação de lhe poder declarar, que se não illudio com o acolhimento, que fez ao mencionado rapé.

A approvação, que a respeitavel sociedade de Medicina desta provincia se dignou dar ao rapé fino Vinagrinh, depois de o haver submettido a uma analyse chimica assás rigorosa, he o maior elogio, que se póde fazer a sua qualidade.

O annunciante se obriga a ter sempre boa qualidade deste rapé a disposição de seus benignos freguezes.

O embrulho dos botes he azul, e os rotulos brancos; vendem-se de cinco libras para cima a 1$000 rs., no deposito da rua da Cadeia do Recife n 50. (20

3— Precisa-se de um moço de 16 annos que tenha boa lettra para o serviço de um escriptorio; annuncie. (3

— A bem acreditada estamparia, que foi do fallecido José Lino, continua a estampar resistos de todas as qualidades, e toda e qualquer obra de estamparia, com a mesma promptidão e asseio, com que sempre costumou a servir a todas as pessoas, e hoje com mais perfeição, por se achar munida de muito boas chapas, vindas do Rio de Janeiro, e de uma pessoa que trabalha com muita perfeição, e por menos preço que em outra qualquer parte: por isto avisa as pessoas que mandando estampar, que Felis Coimbra de Sousa não he mais estampador desta machina: as pessoas poderão procurar na rua Direita n. 2.

— Offerece-se um rapaz Portuguez de 16 annos, para caixeiro de venda o qual tem pratica; os pretendentes dirijão-se á praça da Boa-vista n. 10.

— Quem annunciou querer comprar um globo terrestre procure no assougue francez rua dos Quarteis. No mesmo vende-se as obras de Buffon, Virgilio e J. J. Rosseau, em francez.

O NAZARENO N. 78

— Por adoecer o impressor, e não poder trabalhar, não sahio hontem como se annunciou. Está hoje a venda nos lugares do costume a 80 rs. cada exemplar.

O REGENERADOR N. 11.

— Estará a venda nos lugares do costume as 10 horas a 40 rs. cada exemplar. Contem: Inda a petição. — Importação estrangeira.= Portuguezes para tudo.

— Constando ao abaixo assignado que Joanna Maria da Conceição alugara o sobrado da rua da Trempe, declara a quem o alugou, que esse predio está penhorado, e depositado em poder do depositario geral, a quem na forma da Ord. livro 3.º T. 86 § 1.º, devem ser entregues os seus rendimentos até findar a execução, que pelo cartorio do escrivão Santos corre a requerimento do annunciante.

F. Belrnol.

1— Quem quizer comprar uma estribaria para 2 cavallos muito bem feita, e preço que convida; trata-se na rua da Cruz do Recife n. 44 1.º andar. (4

2— Aluga-se um sitio nos Affogados, no pateo da Paz, com bastantes arvoredos de fruto, boa casa de vivenda, cacimba com boa agoa de beber; a tratar na rua das Cruzes n. 20. (4

Compras

3— Compra-se um tonel grande, usado, inda mesmo servido de azeite de carrapato; na rua das Cruzes n. 28, loja de pintor e vidraceiro. (4

2=Compra-se um globo terrestre e outro celeste, ou somente o terrestre, estando em bom uso. Quem tiver annuncie. (3

1— Compra-se um carro inglez de quatro rodas que esteja em bom uso, para dous cavallos; a tratar na rua da Gloria n. 89. (3

Vendas.

2—Vende-se um sobrado de um andar e dous sotãos, em chãos proprios, quintal murado, sito na rua do Fogo n. 27; uma casa terrea em S. Amaro, no alinhamento da rua da Aurora, junto a igreja, tendo um grande viveiro, com porta d'agoa, pela qual entra grande abundancia de peixe em todas as marés; e um piano quasi novo; na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar. 9

2—Vende-se um casal de cachorros de agoa, muito lindos; no largo do Terço, sobrado de um andar n. 16. (3

2—Vende-se uma preta boa para ama de leite, sabendo bem cosinhar, engommar, coser e lavar: no Hospicio, já no fim da rua n. 4. (3

2—Vende-se um cavallo ruço, bom carregador, optimo para carro por ser muito forte; na rua Nova, loja n. 16. (3

2—Vende-se em casa de Domingos José Vieira, na praça do Commercio n. 6, o precioso vinho do Porto, de 24 annos, em caixotes de duas duzias de garrafas. (4

2—Vendem-se couros de bezerro surrados, e saccas com farinha de mandioca; na rua da Cruz n. 64. (3

2—Vende-se uma porçaõ de ferramenta pertencente a marcineiro, sufficiente para trabalharem 7 a 8 officiaes, muito bons ferros finos, e tudo o mais pertencente a mesma officina, por preço commodo; na rua da Praia n. 39. (5

2—Vende-se uma escrava crioula, boa costureira, engomma, e cosinha bem, faz todas as qualidades de doces, podins e bolinhos; na rua do Aragão, casa terrea de vidraças, defronte do tanoeiro. (5

2—Vende-se uma preta de 20 annos, bonita figura, com uma cria, e tem muito e bom leite, cosinha, engomma, não tem vicio algum; uma casa terrea rectificada de novo, em chãos proprios, que rende 12$ rs mensaes, sita na rua do Fogo, do lado do poente n. 48; uma dita moderna, que rende 14$ rs. mensaes, foreira ao hospital de Angola, a 1$100 rs por anno, sita na rua de Agoas-verdes n. 96, lado do poente; a tratar na rua larga do Rosario, junto ao quartel de policia, n. 12. 10

2— Vende-se no grande deposito atraz do theatro velho, um completo sortimento de taboas de pinho, chegado da Suecia, a melhor qualidade, que a este mercado tem vindo, sendo pinho branco e vermelho de 10 a 30 palmos de comprimento; e de 9 a 14 pollegadas de largura, serrado por vapor, sem nós, proprio para um lindo forro e assualho por ser muito alvo para obra de envernisar, assim como do que costuma vir, costado, costadinho, assualho, e forro para fundos de barricas; e tambem americano chegado ultimamente de 10 a 30 palmos de comprido, e 3 ditos de largura, tudo por preço commodo a vista da porção e do comprador; a tratar no mesmo deposito, ou a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus. (14

2— Vendem-se duas canôas novas, uma de carreira, e a outra de carga de 600 a 700 tijolos, a dinheiro, ou a troco de tijolos, telhas, ou ladrilho; na rua da Praia de S. Rita n. 43.

2—Vende-se a dinheiro, ou a praso uma venda nova, com os fundos que pretenderem; um braço de balança grande com correntes de ferro e conchas; na rua Imperial n. 2. (4

3—Vendem-se saccas com dous alqueires e meio de muito boa farinha, chegada ultimamente do Rio de Janeiro; na rua da Cadeia-velha, armasem n. 12.

3— Vendem-se superiores perolas da India, muito iguaes, tanto na côr como em tamanho, proprias para ornar as senhoras, conforme o ultimo gosto; na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Vieira. 5

3—Vendem-se as vendas ns. 86 e 88, na rua do Pillar em Fóra-de-portas, com poucos fundos, e teem commodos para pequena familia; a tratar nas mesmas vendas. (4

3—Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue *Deos-te-Guarde*, fundeado defronte do trapiche novo, ou na rua da Cadeia-velha, armasem n. 12, de Henrique Bernardes de Oliveira & Companhia. (4

3— Vende-se um casal de escravos, de bonitas figuras, ao comprador se dirá o motivo da venda; na rua do Sebo n. 39. (3

3— Vende-se um preto moço, de boa figura para todo o serviço; duas pretas lavadeiras e quitandeiras; uma dita engommadeira, costureira, faz lavarinto e renda, para fóra da provincia; uma parda de 16 a 18, de bonita figura, engommadeira e costureira; um preto proprio para o serviço de campo; na rua Direita n. 81 (7

3— Vende-se um bote novo, mui bem construido, de boa madeira, a bordo da polaca sarda *Rosa*, fundeada em frente da Lingoêta, ou com o capitão na praça do Commercio, no armasem de José Maria Palmeira. (5

3— Vende-se uma preta de nação, moça e de bonita figura, cosinha bem, engomma, ensaboa, cose alguma cousa, e he recolhida; na rua da Senzalla-velha n. 142, segundo andar. (5

3— Vende-se na rua do Rangel n. 50, a interessante historia do judeo errante contada por elle mesmo em 1839. (3

3— Vende-se uma porção de saccas com milho, por preço commodo; na rua da Praia, armasem n. 20. (3

2— Vende-se boa cal virgem para o fabrico de assucar; na rua do Vigario, casa da esquina n. 33. (3

3— Vende-se a armação e mais pertences da loja n. 21, da rua Nova; a tratar na rua da Cruz, casa de Didier Colombier & C., e J. P. Adour & Companhia. (4

3—Vende-se a mais bem fabricada tinta de escrever; na rua do Livramento, loja n. 34, e no pateo do Carmo n. 22. (4

14—Vende-se sal de Lisboa, em grandes e pequenas porções; a bordo, e no armasem da rua da Moeda n. 9, o preço he em conta trata-se com Leopoldo José da Costa Araujo. (4

8—Vende-se um sitio na Capunga, a margem do rio, com boa casa de vivenda, por preço commodo; na rua da Madre de Deos, loja do Cunha. (4

4— Vende-se uma preta boa para ama de leite, cosinha, engomma, cose e lava; no Hospicio n. 4, já no fim da rua. (3

4— Vende-se um preto de nação, bom cosinheiro para casas francezas, ou para outra qualquer occupação; na rua do Sebo n. 53. (3

4—Vende-se na rua da Praia de S. Rita uma porção de pedra da terra, a saber: sacadas, portadas, sepos, cordão e lagedo, tudo lavrado e por preço commodo, em rasão de seu dono se querer retirar; a tratar na mesma rua n. 22. (6

9— Vende-se farinha de trigo, de muito boa qualidade; na praça do Corpo Santo n. 11, casa de Mc. Calmont & Companhia. (3

1—Vendem-se saccos com farello a 3$600 rs., na rua da Senzalla n 138. (2

1— Vende-se um preto de bonita figura, alfaiate e cozinheiro e de todo o mais serviço; duas pretas moças de todo o serviço, lavão de barrela e sabão, e são quitandeiras, uma molata de 16 annos recolhida de bonita figura, engommadeira e costureira, uma preta costureira e engommadeira borda e faz lavarinto; para fóra da provincia; na rua Direita n. 81. (7

1— Vende-se uma negra que sabe fazer todo o arranjo de uma casa, e por preço em conta; quem a pretender annuncie ou dirija-se a rua da Moeda n. 7. (4

1— Vende-se azeite de carrapato a 2$400 rs a canada medida velha; no fim do becco Largo junto a maré armazem n 33 das 9 horas da manhãa as 3 da tarde (4

1— Vendem-se 9 escravos, sendo uma preta com todas as habilidades, 3 negrinhas de 12 a 14 annos bonitas figuras com habilidades; 1 moleque pessa de 16 annos, bom cozinheiro; 3 negras de 18 a 20 annos, proprias para todo o serviço; na rua do Rosario da Boa-vista n.48 (6

1— Vende-se uma casa terria nova, na rua da Palma: a tratar na rua da camboa do Carmo n. 17. (3

1— Vende-se um escravo de 40 annos, pescador e canoeiro: em Fora de Portas n. 37 defronte do becco do Pascoal. (3

1— Vendem-se chapéos de palha, pregos americanos n. 4, pentes de travessa: em casa de Henry Forster & C. rua do Trapixe n. 8. (3

1—Vende-se um moleque de idade de 16 annos optimo para todo serviço, tres escravos de nação com bonita figura sendo um bom canoeiro, um moleque de nação, de idade de 9 annos, uma molatinha bemeducada recolhida com varias habilidades, uma escrava de idade de 20 annos, boa engommadeira e cozinheira, uma dita de 18 annos de idade, duas ditas quitandeiras e lavadeiras; na rua Direita n. 3. (8

1— Vende-se a venda da rua do Collegio n. 21 muito bem afreguezada e com poucos fundos; os pretendentes pódem tratar na mesma ou com José dos Santos Andrade. 4

1— Vende-se a bordo do brigue *Paquete de Pernambuco* fundiado ao pé da escadinha de Palacio bom cebo em rama, e preço em conta. (3

— Vende-se uma espingarda de dous canos de pederneira, porém extremamente fina e de muito alcance; na loja do relojueiro Meroz, praça da Independencia.

3— Vende se a casa junto ao muro do sobrado que foi do fallecido João Manoel Pereira Giraldes, na rua do Cotovello n. 139, boa casa de campo para grande familia, e em bom local; quem a pretender dirija-se a rua de S. Gonçalo n. 22, que achará com quem tratar.

1— Vende-se saccas grandes com farello, por preço commodo; no armazem do Braguez ao pé do arco da Conceição. (3

4—Vende-se uma cadeira de arruar, em muito bom estado, forrada de seda, um piano de muito boas vozes e de forte construcção, macacos para estivar carga, encerados para cobrir generos, oleo de linhaça em botijões; na rua do Amorim n. 15. (6

5—Vendem-se saccos com farello a 3600 rs.; na rua da Senzalla-velha n. 138. (2

4— Vendem-se 10 escravos, 4 pretas com boas habilidades; duas ditas de 30 annos, por 340$ rs. cada uma, cosinhão, engommão e lavão roupa; duas pardas com boas habilidades; 4 escravos bons para o trabalho de campo; um preto bom cosinheiro; um pardo de 18 annos, bom pagem; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. (8

1—Vende-se para fóra da cidade ou provincia uma linda escrava de nação, de 8 annos de idade, semnenhum vicio, sabendo cozer, engommar e cozinhar, tudo com muita perfeição, e dir-se-ha o motivo porque se vende; na rua estreita do Rosario 1.º andar n. 34. (6

— Vende-se uma casa terrea sita na cidade de Olinda por detraz do Amparo paredemea do sobrado do Sr. Figueiroa, e um palanquim novo tudo muito barato; a tratar com Manoel da Silva Maris no estaleiro ao pé de S. Francisco.

1— Vende-se superior farello em saccas grandes, chegado ultimamente no armazem de N. O. Bieber & C. rua da Cruz n. 4. (3

Vendem-se duas moradas de casas de dous andares cada uma sitas na rua Nova; uma dita de dous andares nos Quatro Cantos da Boa-Vista; e duas terreas juntas ao mesmo; uma dita terrea na estrada do Manguinho; uma dita dita na rua do Padre Floriano; e uma morada de casa de tres andares na rua do Amorim: quem as pretender póde entender-se com Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, que vende a dinheiro ou a prazo.

8—Vendem-se duas moradas de casas terreas novas, uma dellas com sotão corrido, com as demenções para se levantar um sobrade, na rua da Concordia; tambem se trocão por algum sobrado, ou casa terrea em rua de negocio; a tratar na rua Augusta n 22.

— Vende-se a casa terrea n. 96 em chãos proprios, sita na freguezia dos Affogados pateo de N. Senhora da Paz; a tratar na casa n. 8 nos fundos do Hospital do Paraizo.

Escravos fugidos.

1— Fugio no dia 10 do corrente, uma negra criolla de nome Anna idade 40 annos, pouco mais ou menos, alta, grossa do corpo, côr meia regular, nariz afilado e para maior signal, tem uma queimadura em um dos braços; quem a pegar póde levar a rua das Trincheiras n. 10, que terá uma boa gratificação. (7

3— No dia 9 do corrente fugio uma preta de nome Maria, de nação Benguela, alta, de bonita figura, nariz chato, pés grandes, tem uma cicatriz antiga nas costas, d chicote, falla muito descansada: esta preta, quando fugida, costuma para melhor se disfarçar vender cajus e laranjas, pelo Monteiro, Apipucos e Afogados, e a pouco foi vista pela Passagem da Magdalena; quem a pegar, leve a Fóra-de-portas, rua dos Guararapes n. 28, que será recompensado. (10

1— De bordo do brigue *Nero* fundiado junto a barca, na praia do Collegio, fugio no domingo 19 do corrente um negro marinheiro, por nome Matheus, nação Baca idade pouco mais ou menos 25 annos, levou camisa de riscado, e calsa de brim, he alto e bem parecido, e tem andado com o dedo grande de um pé ferido, he de suppor andar por Santo Amaro, em rasão de ter ha muito tempo ahi sua morada; quem o pegar leve-o a bordo do mesmo ou a rua da Moeda n. 7, que será bem recompensado. (10

1— Fugio no dia 6 do corrente o negro Manoel Benguella, baixo, cheio do corpo, pés curtos e grossos, rosto redondo e pouca barba, vagaroso no andar, tem officio de ferreiro; quem o pegar leve-o a rua da Aurora n. 30, que será recompensado. 6

1— No ultimo de Outubro p. p. desappareceo uma negrinha de nação Caçange de 13 para 14 annos, rosto redondo, olhos grandes, dentes largos, tem um taquinho tirado na orelha esquerda, uns talainhos miudinhos pelas costas de tres em tres, de nome Faustina, póde ser que tenha mudado o nome; quem a achar traga em Fóra de Portas defronte da venda do Diogo paredemeia da padaria, que terá de gratificação 50$000. (9

1— Ha um mez pouco mais, ou menos ausentou-se da casa do abaixo assignado um mulatinho, de 15 annos, côr de canella, com uma mancha preta sobre um signal, que tem em uma das faces, cabellos corridos, e de nome Jacó. Quem o pegar, leve ao mesmo abaixo assignado, nos Affogados, que por elle será gratificado. 9

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

PERN; TYP. DE M. F. DE FARIA —1845.